

*PORTARIA Nº 572/2024/GS/SEDUC/MT

Dispõe sobre designação como ordenadores de despesa junto às instituições financeiras e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso das suas atribuições que lhe confere o Art. 71 da Constituição Estadual; e

Considerando a Portaria nº 085/GSF/SEFAZ/2015, publicada no D.O.E de 12/05/2015, e suas alterações posteriores;

Considerando o Decreto nº 282, de 12 de maio de 2023, que "Dispõe sobre a Estrutura Organizacional da Secretaria de Estado de Educação-SEDUC, a redistribuição de cargos em comissão e funções de confiança;

Considerando a Lei Complementar nº 612, de 28 de janeiro de 2019, que "Dispõe sobre a reforma administrativa do Poder Executivo Estadual e dá outras providências";

RESOLVE:

Art. 1º Designar ALAN RESENDE PORTO - Secretário de Estado de Educação, e JÉSSYCA KELLY CASTRO CAMPOS - Secretária Adjunta de Administração Sistêmica, para responderem como Ordenadores de Despesa junto às Instituições Financeiras, a partir de 01 de julho de 2024.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de 01 de julho de 2024, revogada às disposições em contrário, em especial a Portaria nº 927/2023/GS/SEDUC/MT, publicada no Diário Oficial de 19 de julho de 2023. p.1.

Cuiabá, 1º de julho de 2024.

ALAN RESENDE PORTO

Secretário de Estado de Educação

(Original assinado)

(Republica-se por ter saído incorreto no D.O.E do dia 09/07/2024, nº 28.780,p.144)

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 937e9176

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar